

OF. Nº 17/68

Em 8.4.68

Senhor Secretário:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, no sentido de solicitar o seu valioso auxílio em assunto da mais alta gravidade, qual seja a assistência aos índios que habitam o Estado de São Paulo.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, foi instituída recentemente, por força da autorização contida na Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, a Fundação Nacional do Índio, que veio substituir os extintos Conselho Nacional de Proteção aos Índios (C.N.P.I.), Serviço de Proteção aos Índios (S.P.I.) e Parque Nacional do Xingu (P.N.X.), órgãos cujas atribuições consistiam no planejamento e na execução da assistência ao silvícola brasileiro.

Enormemente prejudicados pela sistemática falta de recursos, aquelas repartições pouco puderam fazer pelos índios nos últimos anos, com exceção talvez de alguma coisa no Parque Nacional do Xingu e no Conselho Nacional de Proteção aos Índios, graças à abnegação dos irmãos Villas-Boas e de D. Heloisa Alberto Torres.

No início, ainda, de sua existência, a Fundação já enfrenta sérios problemas, de várias ordens, os quais dificilmente superará, se não contar com o apoio e a boa vontade dos poderes públicos, sejam federais, sejam estaduais, ou municipais. A dificuldade maior que surge diante deste órgão, na fase de sua implantação, é a absoluta, falta de dinheiro, motivada pela imprevisão orçamentária e ausência de doações. Para o ano de 1969 certamente isso não se repetirá, pois haverá previsão orçamentária e as gestões que a Fundação desenvolverá, durante este ano, junto às entidades nacionais, estrangeiras e internacionais em busca de doações lhe resultará num total de recursos capaz de impulsioná-la,

de modo irreversível, na direção dos seus altos objetivos.

O ano crítico, portanto, é o de 1968 durante o qual estamos ameaçados de assistir, inermes e impotentes, ao desmantelamento de vários Postos Indígenas, espalhados por esse imenso Brasil.

Três desses Postos estão localizados no Estado de São Paulo, necessitando de ajuda imediata, real e eficaz. Um deles, o Posto Indígena, "José de Anchieta", situado próximo a Peruíbe atravessa uma fase difícilíssima, estando em risco sua própria sobrevivência.

Assim, Senhor Secretário, é o presente para pedir-lhe o auxílio que puder prestar a esse Posto, na execução das seguintes tarefas, a esta altura inadiáveis, o que poderá ser feito através de convênios ou outros ajustes que melhor se adequarem ao caso:

- 1º - Redemarcação da área indígena compreendida pelo Posto, desaparecido que está o pique feito há anos;
- 2º - expulsão dos grileiros da área indígena;
- 3º - construção de uma estrada, na altura da Estação de Taniguá (E.F. Santos-Juquiá), ligando a "Rodovia Cubatão - BR2" à aldeia, numa extensão de 12 km. O caminho que existe atualmente somente dá passagem a pé ou a cavalo, e assim mesmo quando não chove.

Creia, Senhor Secretário, que lhe endereço se prende à momentânea impossibilidade em que me encontro de fazer qualquer coisa pelos índios do seu Estado necessitados de uma assistência imediata. Qualquer contato que se deseje fazer com a Fundação Nacional do Índio - o que aguardaremos com ansiedade - poderá efetivar-se por intermédio do Chefe do Posto Indígena "José de Anchieta", Sr. Otávio Pinheiro Canguçu, ou diretamente, no Ministério do Interior, Rua das Palmeiras nº 55 Botafogo, Guanabara.

Nesta oportunidade, afirmo a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

José de Queirós Campos

Delegado da F.N.I.

Excelentíssimo Senhor

DR. CIRO DE ALBUQUERQUE
M.D. Secretário dos Negócios de Trabalho do Estado de São Paulo